



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº: IN – 077/2025.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA: A CAPACITAÇÃO DAS CONSELHEIRAS TUTELARES É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO INTEGRAL AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONSIDERANDO QUE O CONSELHO TUTELAR ATUA NA LINHA DE FRENTE DA DEFESA DE DIREITOS, É IMPRESCINDÍVEL QUE SUAS INTEGRANTES ESTEJAM PERMANENTEMENTE PREPARADAS PARA LIDAR COM SITUAÇÕES COMPLEXAS, A CAPACITAÇÃO CONTRIBUI PARA A PADRONIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS, APRIMORAMENTOS DAS HABILIDADES TÉCNICAS, REDUZINDO FALHAS OPERACIONAIS E ASSEGURA O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS CONSELHEIRAS.

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DAS CONSELHEIRAS TUTELARES PARA O 4º SEMINÁRIO ACTEP REGIONAL EM MARINGÁ QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE – prevista no Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.326/0001-03.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ – REGIONAL MARINGÁ

CNPJ: 36.613.047/0001-31

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 2.760,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

Item	Descrição	Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INSCRIÇÕES DAS CONSELHEIRAS TUTELARES PARA O 4º SEMINÁRIO ACTEP REGIONAL EM MARINGÁ QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 02 E 03 DE	UND	4	690,00	2.760,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

DEZEMBRO 2025				
---------------	--	--	--	--

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após liquidação da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.08.243.0009.6.033 – Desenvolver as atividades da criança e adolescente

Reduzido	Desdobramento	Descrição	Fonte	Valores
503	3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1000	2.760,00

Considerando a necessidade da PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DAS CONSELHEIRAS TUTELARES PARA O 4º SEMINÁRIO ACTEP REGIONAL EM MARINGÁ QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2025, solicitada pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o preceito art. 74, inciso III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 prescreve:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

Considerando o Processo Administrativo nº 303/2025, fazem parte desse processo os seguintes documentos:

- Termo de Referência ou Projeto Básico e pesquisa de preço.
- Despacho da Prefeita, memorando circular, Parecer Contábil, Parecer da Tesouraria, parecer jurídico e Autorização de edital e minuta contratual;
- As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

I. Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual,

II. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III. Certidões negativas de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV. Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Encaminhe-se a Sra. Prefeita Municipal para autorização da contratação direta nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14 de 1 de abril de 2021.

Colorado, Estado do Paraná, 26 de Novembro de 2025.

Carlo Guilherme Paroli
Departamento de Licitação